



# 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

## Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira

Janeiro de 2014

## PAUTA

- 1. Abertura
- 2. Leitura e aprovação da ata da 2<sup>a</sup> reunião extraordinária.
- 3. Discussão e deliberação sobre a minuta de resolução de aprovação do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.
- 4. Apresentação: Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais
- 5. Discussão e deliberação sobre a proposta de alteração do percentual de aplicação dos recursos da cobrança e a proposta de liberação de recursos da cobrança para elaboração de projetos de estruturas de contenção de cheias.
- 6. Encerramento

## **2. Aprovação da ata da 2<sup>a</sup> reunião extraordinária.**

### **3. Discussão e deliberação sobre a minuta de resolução de aprovação do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.**

## **RESOLUÇÃO nº 06 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR, de 13 de novembro de 2013**

*Aprova o Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e dá outras providências.*

**O COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2012, e

**Considerando** que os Planos de Recursos Hídricos são instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos;

**Considerando** o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, desenvolvidos pelo Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ;

**Considerando** os trabalhos de acompanhamento e análise para a elaboração do Plano de Bacia realizados pela Câmara Técnica para Acompanhamento do Plano - CTPLAN, resolve:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.

**Art. 2º .** Será dada publicidade ao Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira por meio do sítio eletrônico do Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ.

**Art. 3º .** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ingrid Illich Muller

Presidente

Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto  
Ribeira

Ricardo Lamberti de Faria

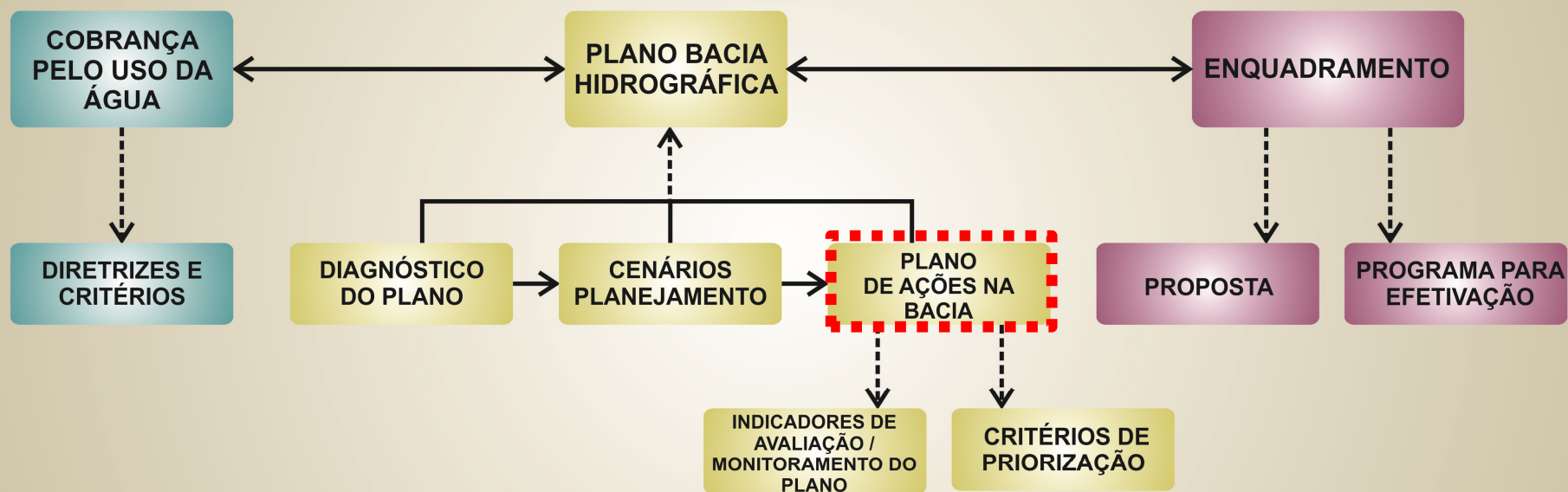
Vice-Presidente

## **4. Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais**



**5. Discussão e deliberação sobre a proposta de alteração do percentual de aplicação dos recursos da cobrança e a proposta de liberação de recursos da cobrança para elaboração de projetos de estruturas de contenção de cheias.**

# PLANO DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA



## PROGRAMA PARA EFETIVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO ENQUADRAMENTO

**Programa para Efetivação:** conjunto de medidas ou ações progressivas, necessárias ao atendimento das metas intermediárias e final de qualidade de água estabelecidas para o enquadramento do corpo hídrico (Resolução CONAMA n.º 357/2005).

Custo previsto de remoção de carga: R\$ 2,9 bi.

## PLANO DE AÇÕES NAS BACIAS

- ✓ Conjunto de programas, subprogramas e ações específicas que visam atender as necessidades identificadas no desenvolvimento do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira;
- ✓ Direciona a aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo direito do uso da água – para o período de 2014-2017 o montante a ser arrecadado e aplicado é estimado em R\$ 19,8 milhões.



PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (valores em milhões de reais)		ANOS				SOMA	Tipo de Abrangência	Pré-requisitos para definição grau de prioridade (classificação)
Programas	Subprogramas	2014	2015	2016	2017			
1: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - GRH		R\$ 1,50 1,17	R\$ 2,40	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 6,30	o	o
1.01	Sistema de Informações em recursos hídricos	50% 39%	50%	20%	20%		Sub-bacia	Não possui
1.02	Estudos e levantamentos para apoio ao Sistema de Apoio à Decisão para Gestão de Recursos Hídricos						Geral	Não possui
1.03	Gestão Integrada dos Recursos Hídricos						Geral	Não possui
1.04	Monitoramento quali-quantitativo das águas superficiais e subterrâneas						Sub-bacia	Densidade de postos de monitoramento
1.05	Desenvolvimento de instrumentos normativos de proteção da qualidade das águas subterrâneas						Geral	Não possui
1.06	Monitoramento dos lançamentos de efluentes domésticos e industriais, bem como a regularização das respectivas outorgas						Sub-bacia	Quantidade de pontos de lançamento de efluentes domésticos e industriais
1.07	Monitoramento das fontes difusas de poluição urbana e por insumos agrícolas						Sub-bacia	Existência de estudo potencial de produção de carga difusa
2: RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA - RQCA		R\$ 0,90	R\$ 1,68	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 8,58	o	o
2.01	Tratamento dos Efluentes Urbanos, Efluentes das ETAs e ETEs, disposição final dos lodos das ETEs e dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos	30%	35%	50%	50%		Geral	Maiores capacidades nominais



Ins

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (valores em milhões de reais)		ANOS				SOMA	Tipo de Abrangência	Pré-requisitos para definição grau de prioridade (classificação)
Programas	Subprogramas	2014	2015	2016	2017			
3: CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA – CPCA		R\$ 0,06	R\$ 0,10	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,76	o	o
3.01	Estudos de viabilidade e aperfeiçoamentos da legislação de proteção dos mananciais atuais e futuros	2%	2%	5%	5%		Sub-bacia	Área de Manancial
3.02	Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal e disciplinamento do uso do solo						Sub-bacia	Área de manancial, grau de prioridade para produção de água
4: PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS – PURRH		R\$ 0,15	R\$ 0,24	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 1,59	o	o
4.01	Racionalização do uso da água no sistema de abastecimento urbano	5%	5%	10%	10%		Município	Criticidade em disponibilidade de água
4.02	Apoio à atividade industrial						Geral	Não possui
5: PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS - PDEHE		R\$ 0,03 0,36	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,37	o	o
5.01	Estabelecimento e apoio às medidas não estruturais e às atividades de Defesa Civil	1% 12%	2%	2%	2%		Geral	Não possui
5.02	Operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos e redes telemétricas						Geral	Não possui
5.03	Projetos e obras de desassoreamento, retificação, canalização de cursos d'água e estruturas para contenção de cheias						Município	Existência de Plano Diretor de Drenagem
5.04	Monitoramento dos indicadores de estiagem prolongada						Geral	Não possui

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (valores em milhões de reais)		ANOS				SOMA	Tipo de Abrangência	Pré-requisitos para definição grau de prioridade (classificação)
Programas	Subprogramas	2014	2015	2016	2017			
6: CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – CEACS		R\$ 0,36	R\$ 0,28	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ 2,2	0	0
6.01	Treinamento e capacitação dos membros do Comitê e corpo técnico da Gerência de Bacia	12%	6%	13%	13%		Geral	Não possui
6.02	Apoio e treinamento aos municípios para elaboração de projetos e captação de recursos						Geral	Não possui
6.03	Ampliação do conhecimento da sociedade quanto à gestão dos recursos hídricos						Geral	Não possui
TOTAL 1 A 6	<b>VALORES EM MILHÕES DE REAIS</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 4,80</b>	<b>R\$ 6,00</b>	<b>R\$ 6,00</b>	<b>R\$ 19,80</b>	0	0
	<b>PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO ANUAL</b>	100%	100%	100%	100%		0	0

Valor arrecadado até 29/01/2014  
R\$ 686.532,39

## **RESOLUÇÃO nº xx do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR, de 31 de janeiro de novembro de 2013**

*Aprova alteração do percentual de aplicação dos recursos da cobrança definidos no Plano de Intervenções da Bacia e dá outras providências.*

**O COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e

**Considerando** que o Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira foi aprovado em 13 de novembro de 2013, conforme a Resolução 06/2013 - COALIAR;



Considerando o Plano Diretor de Drenagem para a Bacia do Alto Iguaçu que dá diretrizes para ações e obras de contenção de cheias para a bacia do Alto Iguaçu;

Considerando a liberação de recursos não onerosos pelo Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais do Ministério das Cidades, para execução de obras de contenção de cheias previstas no Plano Diretor de Drenagem para a Bacia do Alto Iguaçu;

Considerando a necessidade de recursos para elaboração de pré-projetos para as obras contempladas no referido Plano para as bacias do rio Palmital, do Arroio Mascate e do rio Ressaca, resolve:

Art. 1º. Aprovar a alteração do percentual de aplicação dos recursos da cobrança definidos no Plano de Intervenções da Bacia constante do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.

§1º - O percentual de aplicação dos recursos da cobrança para o Programa 1- Gerenciamento dos Recursos Hídricos - GRH fica definido como 39% para o ano de 2014.

§2º - O percentual de aplicação dos recursos da cobrança para o programa 5 - Prevenção e Defesa contra Eventos Hidrológicos Extremos - PDEHE fica definido como 12% para o ano de 2014.

Art. 2º. Aprovar, em caráter excepcional, a liberação de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) dos recursos advindos da cobrança pelo direito de uso da água das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira para a elaboração de pré-projetos para as obras contempladas no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais do Ministério das Cidades, para as bacias do rio Palmital, do Arroio Mascate e do rio Ressaca, pelo Instituto das Águas do Paraná.

Art 3'- O Instituto das Águas do Paraná apresentará, em reunião do COALIAR, prestação de contas referente à utilização dos referidos recursos até o dia 30 de junho de 2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# 6 - Encerramento